



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Caminhão 4 x 2 basculante 6m³

Tocos do Moji, 21 de agosto de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	Vitor Alves de Mira

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do Caminhão 4x2, basculante 6m³ objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as necessidades do Departamento de Obras em observância ao Convênio nº 94872/2023, firmado entre o Município de Tocos do Moji e a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

A aquisição do objeto trará benefícios, melhorando as estradas, facilitando o acesso e transporte de produtos agrícolas, estimulando assim a economia local e promovendo e bem estar dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado, para o exercício de 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUALIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida
01	Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 255 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, CMT de 33.000 kg, tanque de combustível mínimo 275 litros, entre eixo mínimo 4.180 mm, pneus radiais sem câmara, direção hidráulica, freio pneumático (a ar) de duplo circuito, vidro elétrico, preparação para som/rádio com ar-condicionado, implementado com bascula de 6 m ³ com acionamento hidráulico, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	01	Unid



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços realizadas, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 577.780,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir melhorias viárias, garantindo aos munícipes melhores condições de trafegabilidade e escoamento de mercadorias.

A aquisição do caminhão por meio de **Pregão Eletrônico** é a melhor maneira de atender o disposto no Convênio nº 94872/2023, firmado entre o Município de Tocos do Moji e a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida compreende a aquisição de 01 caminhão por isso não precisa do parcelamento da solução diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da licitação para a aquisição do caminhão basculante é selecionar uma proposta que ofereça o melhor custo-benefício e atenda plenamente às



necessidades operacionais e técnicas do Município. Os resultados pretendidos incluem:

Aquisição de Equipamento de Qualidade: Seleção de um caminhão basculante adequado às especificações técnicas exigidas pelo Município.

Economia Financeira: Contratação com base em um valor competitivo que maximize o uso dos recursos disponíveis, incluindo a verba da União e a contrapartida municipal.

Conformidade Legal e Técnica: Garantia de conformidade com todas as normas legais e regulatórias aplicáveis, assegurando a regularidade e transparência do processo licitatório.

Sustentabilidade Ambiental: Escolha de um caminhão basculante que minimize impactos ambientais negativos, promovendo práticas sustentáveis de operação e manutenção.

Eficiência Operacional: Implementação de um veículo que melhore a eficiência das operações municipais relacionadas à infraestrutura e serviços públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de veículo podem incluir aumento da emissão de gases de efeito estufa, geração de resíduos sólidos como pneus usados e óleo de motor descartado de forma inadequada. Para mitigar esses impactos é fundamental implementar um sistema de logística reversa para garantir o descarte adequado dos resíduos gerados, como pneus e óleo de motor, por meio da reciclagem ou reutilização desses materiais sempre que possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

14 – DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

Essa contratação se mostra viável para a resolução do problema em questão. Há no orçamento vigente dotação orçamentária específica para atender a demanda.

Vitor Alves de Miras

Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente